



SL TOOLS

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

AGOSTO DE 2022

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
2.1.	Missão.....	4
2.2.	Visão	4
2.3.	Valores.....	4
3.	PRINCÍPIOS ÉTICOS	4
3.1.	Princípios da Conduta Corporativa.....	5
3.2.	Princípios de Conduta Pessoal.....	7
3.3.	Princípios de Responsabilidade Social.....	8
4.	CONFLITOS DE INTERESSES.....	8
4.1.	Atividades Externas	9
4.2.	Relações Profissionais e Comerciais.....	10
4.3.	Negociação Justa (<i>Fair Dealing</i>)	10
4.4.	Gratificações e Cortesias	10
4.5.	Comunicação	11
5.	EXPOSIÇÕES PESSOAIS.....	11
6.	ATIVIDADES PESSOAIS	11
7.	INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	12
8.	COMUNICAÇÃO DE EVENTOS PESSOAIS	12
9.	NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	13
10.	DENÚNCIAS.....	13
11.	CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES EM GERAL.....	13
12.	LEI ANTICORRUPÇÃO	16
13.	LAVAGEM DE DINHEIRO E CRIMES CORRELATOS.....	16
14.	PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	17
15.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
	ANEXO 1	20

1. INTRODUÇÃO

Este Código de Ética e Conduta (“Código”) da SL Tools Serviços de Informações Ltda. (“SL Tools”) estabelece princípios que devem nortear condutas e regras a serem observadas por todos os sócios, diretores, prepostos, conselheiros, empregados, estagiários e, ainda, fornecedores e prestadores de serviços que venham, direta ou indiretamente, trabalhar ou prestar serviços para a SL Tools, bem como ‘eventuais terceiros que tenham autorização para agir em seu benefício e/ou em seu nome (“Colaboradores” e, quando individualmente, “Colaborador”).

A reputação e a integridade da SL Tools são ativos valiosos e vitais para o seu sucesso, portanto, cada Colaborador é responsável pela condução das suas atividades de acordo com os mais elevados padrões de ética e integridade, bem como agir conforme as leis, normas, regulamentos, códigos, diretrizes e padrões aplicáveis aos negócios da SL Tools.

Todos os Colaboradores deverão zelar pela lealdade, honestidade, transparência e o respeito mútuo nas relações profissionais e pessoais com:

- (i) clientes;
- (ii) potenciais clientes;
- (iii) concorrentes da SL Tools;
- (iv) fornecedores;
- (v) prestadores de serviços;
- (vi) órgãos reguladores e fiscalizadores; e
- (vii) entre si.

Os termos e obrigações previstos neste Código prevalecem sobre toda e qualquer disposição em contrário que porventura se encontrem em políticas, manuais, comunicados, regras, práticas, normas e/ou diretrizes expedidas pela SL Tools, configurando dever de todos os Colaboradores sua leitura, entendimento e, principalmente, aplicação, objetivando sempre a preservação da confiança e credibilidade que a SL Tools visa a ter com seus clientes, sócios, órgãos reguladores e sociedade em geral.

Com base no disposto acima, os Colaboradores devem cumprir as regras deste Código ou qualquer lei, regra ou regulamentação da legislação aplicável ao tema.

Cada Colaborador é responsável por seu comportamento e suas ações, e, sempre que necessário e conforme aplicável, deve buscar a devida orientação junto à Diretoria da SL Tools com relação à correta interpretação ou aplicabilidade das regras contidas neste Código.

Entre os objetivos deste Código estão: (i) disseminar uma cultura ética e de honestidade dentro da SL Tools; (ii) indicar condutas e comportamentos esperados; e (iii) orientar todos como identificar e tratar condutas indesejadas, ilegais ou antiéticas.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1. Missão

Oferecer ao cliente uma plataforma inovadora de negociação de ativos, viabilizando um conjunto de soluções que englobe desde o processo de tomada de decisões até o processamento eficiente das operações, sempre dentro dos mais rígidos padrões éticos, de qualidade e de segurança.

2.2. Visão

Ser reconhecida como a melhor e mais inovadora plataforma de negociação de ativos, através de uma atitude empreendedora e criativa em um ambiente meritocrático, seguro e tecnológico, crescendo junto com seus clientes e contribuindo para formação de uma sociedade ética.

2.3. Valores

A SL Tools tem como principais valores o respeito pelo cliente, a preservação de sua reputação, igualdades sociais, o pragmatismo, ética, meritocracia, responsabilidade social, empreendedorismo e comprometimento com um ambiente de trabalho que motive seus Colaboradores e permita a eles maximizar seu talento.

3. PRINCÍPIOS ÉTICOS

Este Código apresenta diversas regras, diretrizes e exemplos de boa conduta, as quais deverão ser aplicadas em conjunto com o bom senso e comportamento responsável de cada Colaborador.

Assim, os valores da SL Tools visam nortear o comportamento e a conduta de todos os Colaboradores e, em caso de dúvidas, a diretoria da SL Tools deverá ser consultada.

Abaixo, seguem os principais princípios e valores que a SL Tools observa na realização de negócios, e que devem ser observados pelos Colaboradores:

3.1. Princípios da Conduta Corporativa

- **Clientes:**
 - Zelar pela confidencialidade e organização das informações e documentos;
 - Avaliar e atender continuamente as demandas de nossos clientes;
 - Prezar pela transparência e honestidade na prestação de serviços de qualquer natureza;
 - Alertar claramente quanto aos riscos inerentes de cada produto ou serviço prestado;
 - Evitar situações que gerem conflitos de interesse ou que possam aparentar a existência destes;
 - Conhecer os clientes adequadamente, e conforme exigido pelas leis e regulamentação aplicáveis, através do relacionamento e da obtenção de documentos, dados e informações;
 - Prestar serviços e informações de forma equânime;
 - Tratar adequadamente eventuais sugestões, elogios, reclamações e críticas;
 - Divulgar informações de forma clara e objetiva;
 - Prestar atendimento cordial, ágil e eficaz; e
 - Recusar compensações, presentes e vantagens pessoais diversas como contraprestações pelos serviços e o atendimento prestado pela SL Tools.

- **Sociedade:**
 - Apoiar ações que promovam a igualdade social, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento e o bem-estar de todos;
 - Respeitar valores culturais, políticos, religiosos, diferentes orientações sexuais, econômicos e quaisquer outros reconhecidos pela sociedade; e
 - A SL Tools não utiliza mão-de-obra infantil e/ou análoga ao trabalho escravo e não adquire produtos ou serviços de fornecedores ou prestadores dos quais a SL Tools tenha ciência que conscientemente utilizem referida mão-de-obra, bem como daqueles que mantenham trabalhadores em condições desumanas de trabalho.

- **Fornecedores e Prestadores de Serviços:**
 - Ser imparcial e justo nas celebrações, prorrogações, revogações ou rescisões de contratos;
 - Disponibilizar informações, instalações ou recursos necessários que permitam a execução dos serviços contratados com a devida qualidade;
 - Zelar pela confidencialidade das informações;
 - Monitorar e avaliar os serviços prestados com critérios bem fundamentados; e
 - Não receber ou oferecer compensações, presentes ou vantagens de qualquer natureza como contraprestação pelo serviço contratado.

- **Concorrentes:**
 - Sempre defender a existência de um mercado competitivo, livre e justo;
 - É vedado firmar acordos com competidores que restrinjam ou eliminem a concorrência;
 - Todos os envolvidos em eventuais tratativas com possíveis concorrentes, contrapartes e prestadores de serviço devem avaliar a posição da SL Tools de modo a não criar conflitos de interesse, para a condução de nossos negócios;
 - O objetivo principal da SL Tools é manter bons relacionamentos, ser reconhecida por sua competência e preservar sua capacidade de trabalhar sem conflitos com terceiros;
 - Toda e qualquer tratativa com um concorrente deve ser precedida por *disclaimers* e se limitar a informações públicas;
 - Deve-se avaliar muito bem os limites, prós e contras de se trocar informações confidenciais;
 - Discussões que evoluam para a troca de informações confidenciais devem obrigatoriamente ser precedidas da assinatura de acordos de confidencialidade; e
 - Acordos de confidencialidade só podem ser assinados por Diretores da SL Tools.

- **Órgãos Reguladores, Fiscalizadores ou Governos:**
 - Não tolerar, nem praticar conscientemente, quaisquer violações de leis ou regulamentos na condução de nossos negócios;
 - Disponibilizar informações e documentos sendo absolutamente transparente quanto a seus atos e ações;

- Respeitar leis, regulamentos e normas vigentes;
- Ser proativa nos ajustes de falhas detectadas;
- Manter todas as informações exigidas em arquivo de forma organizada;
- Não destruir ou inutilizar, intencionalmente, documentos e informações confidenciais ou relevantes que sejam importantes para o cumprimento de obrigações legais e administrativas;
- Cumprir os prazos aplicáveis;
- Prestar somente informações fidedignas;
- Cooperar plena e tempestivamente em quaisquer casos; e
- Adotar efetivos mecanismos de controles internos conforme exigido pela lei e regulação aplicáveis.

3.2. Princípios de Conduta Pessoal

Todos os Colaboradores devem gerenciar os riscos inerentes às suas atividades do dia a dia. Todos são responsáveis por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos encontrados, sugerir e, quando aplicável, implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles relacionados às suas rotinas. Nesse sentido, os Colaboradores da SL Tools devem respeitar os seguintes princípios em sua conduta pessoal:

- **Empregados:**
 - Respeitar e obedecer a todas as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades e aos negócios da SL Tools;
 - Manter relacionamento cordial e amistoso com todos;
 - Colaborar e trabalhar em equipe;
 - Dar crédito e reconhecer ideias e realizações de outros profissionais;
 - Nunca acatar ordens contrárias aos princípios e disposições deste Código, das políticas internas da SL Tools, ou de lei ou regulação aplicáveis;
 - Dialogar sobre temas relevantes e respeitar opiniões diversas;
 - Disseminar conhecimento e boas práticas;
 - Evitar situações que possam criar conflitos de interesse ou que possam aparentar a existência destes;
 - Respeitar alçadas operacionais e hierarquia;
 - Assumir honestamente erros e falhas;
 - Reportar condutas inadequadas, impróprias ou ilegais suas ou de terceiros, sejam internas ou observadas na plataforma de negociação de ativos da SL Tools;

- Cumprir e respeitar políticas, códigos, manuais, diretrizes, controles e processos internos da SL Tools; e
 - Zelar por sua reputação pessoal e corporativa da SL Tools.
- **Fornecedores e Prestadores de Serviços:**
 - Observar as regras aplicáveis às suas atividades e padrões éticos definidos pela SL Tools;
 - Cumprir prazos e dispositivos contratuais;
 - Preservar e tratar adequadamente informações e documentos confidenciais ou relevantes;
 - Respeitar regras e condições de acessos físicos e lógicos;
 - Utilizar o nome ou marca da SL Tools somente com autorização prévia e expressa; e
 - Cumprir suas obrigações constantes dos contratos celebrados com a SL Tools em relação aos produtos e serviços prestados, sejam elas de qualquer natureza.

3.3. Princípios de Responsabilidade Social

Entendemos que a responsabilidade social está intrinsecamente ligada às nossas atividades e vai além de questões de cunho filantrópico.

Como parte da sociedade, somos conscientes de nossa responsabilidade de sempre contribuir para coibir ações que possam prejudicar nossos clientes, colaboradores e a sociedade em geral.

Para a SL Tools, o conceito de responsabilidade social se traduz na forma como atuamos na realização dos negócios e nos preocupamos com os aspectos humanos, sociais e ambientais.

Dado o que precede, objetivamos, por meio de práticas ecologicamente corretas, dar exemplo de atitudes que podem fazer a diferença na preservação do nosso meio ambiente.

4. CONFLITOS DE INTERESSES

Conflitos de interesses são considerados, para os fins deste Código, como o conjunto de circunstâncias nas quais podem se observar a probabilidade de análises, decisões ou quaisquer ações profissionais serem influenciadas indevidamente por interesses particulares ou, ainda, que possam aparentar terem sido influenciadas por interesse particular em detrimento do interesse do cliente da SL Tools. Uma situação de conflito de interesses, portanto, geralmente

ocorre quando há o interesse dirigido a um objeto, sem que as partes envolvidas cheguem a um consenso.

Não há critério único ou definitivo para determinar se existe um conflito, devendo haver análise conforme o caso, mas existem importantes *red flags*. Desta maneira, todo e qualquer Colaborador deve buscar evitar o envolvimento em situações que apresentem ou que possam aparentar a existência de um conflito de interesses.

Para os fins deste Código, conflitos de interesses podem ser observados em situações concretas, e também em hipóteses abstratas, nas quais referidos conflitos possam se apresentar de forma aparente ou potencial. e trata-se de uma ação ou participação, direta ou indireta, em que:

- Influencie ou prejudique a condução das tarefas profissionais;
- Obtenha-se uma vantagem indevida utilizando-se do poder hierárquico ou atividade profissional;
- Cause danos ou prejuízos à imagem da SL Tools ou do próprio Colaborador;
- O interesse de um Colaborador ou grupo de Colaboradores se sobreponha ao do outro, ou ainda, ao da SL Tools; e
- Gere concorrência ou desvie oportunidades de negócios com a SL Tools em quaisquer atividades de seus negócios.

Em nossas práticas administrativas, operacionais, relacionais e comerciais, sempre observamos atentamente possíveis situações de conflitos de interesses e estabelecemos regras e padrões para diversos casos, descritos nos itens a seguir.

4.1. Atividades Externas

Como Colaborador da SL Tools, você não deve assumir ou se envolver, sem autorização prévia, em qualquer atividade externa que interfira significativamente em suas tarefas profissionais. Entende-se por significativamente, tarefas que:

- Ocupem grande parte do tempo ou a atenção dedicada às tarefas profissionais;
- Afetem adversamente a qualidade do trabalho;
- Compitam ou possam competir eventualmente com os negócios da SL Tools;
- Envolvam a utilização de recursos da SL Tools, incluindo, mas não se limitando, a recursos físicos, lógicos, humanos e/ou financeiros; e
- Afetem ou possam eventualmente afetar adversamente a reputação do Colaborador e/ou da SL Tools.

4.2. Relações Profissionais e Comerciais

Ao Colaborador da SL Tools é terminantemente proibido, em qualquer evento:

- Prestar serviços ou oferecer produtos iguais ou similares ou que possam vir a ser iguais ou similares, de qualquer forma, aos da SL Tools;
- Desmerecer concorrentes externos ou outros Colaboradores da SL Tools;
- Aconselhar clientes, salvo se a função desempenhada o exigir;
- Incorrer, conscientemente, em riscos de perdas ou exposição negativa desnecessários com intuito de cumprir metas e/ou bônus e gratificações mais elevados;
- Recomendar serviços profissionais com intuito ou possibilidade de receber benefícios pessoais, presentes ou qualquer outra forma de remuneração por isto; e
- Descumprir intencionalmente, negligenciar ou se omitir na realização das atividades profissionais em conformidade com leis, normas e regulamentos.

4.3. Negociação Justa (*Fair Dealing*)

A SL Tools entende que o respeito, integridade, transparência e honestidade são premissas essenciais para a manutenção da qualidade da prestação de seus serviços, bem como de relacionamento com seus clientes, órgãos reguladores e fiscalizadores, parceiros comerciais e entre si mesmos.

4.4. Gratificações e Cortesias

Fica desde já expressamente proibida qualquer forma de gratificação, presentes ou quaisquer tipos de cortesias nos termos deste Código ("Cortesias"). Tal mecanismo tem como objetivo evitar que um Colaborador seja influenciado a agir de maneira específica com relação aos negócios da SL Tools. Com base nisto, a SL Tools proíbe a solicitação ou aceitação para si ou para terceiros de qualquer item de valor em troca ou aparente troca de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais. Naturalmente, em eventos especiais, tais como: páscoa, natal e demais datas comemorativas ou eventos isolados, podem ser costumeiros ou apropriados a troca de presentes e entretenimento com clientes e fornecedores. Assim, estas ocorrências, no curso normal dos negócios, não devem ser consideradas como violação a este Código desde que não sejam excessivas.

Contudo, alguns cuidados devem ser tomados, e os Colaboradores devem observar atentamente quanto à quantidade e/ou valores relevantes que possam configurar prática conflituosa. Nesse sentido, serão considerados como itens de valor: (i) títulos, dinheiro ou outras formas de remuneração; (ii) joias e pedras preciosas; (iii) obras de arte; (iv) oportunidade de

negócios; e (v) quaisquer outros bens tangíveis ou intangíveis que excedam o valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

Em caso de recebimento ou da iminência de se receber Cortesias de valores expressivos de um cliente, fornecedor, prestador de serviços ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem a SL Tools mantenha relacionamento, é dever de todo e qualquer Colaborador submeter o caso à análise da diretoria da SL Tools.

4.5. Comunicação

Todos os Colaboradores da SL Tools, no exercício de suas atividades, devem:

- Informar imediatamente à diretoria da SL Tools situações de efetivo ou potencial conflito de interesses;
- Caso o evento tenha aparente participação de algum membro da diretoria, deverá direcionar o comunicado aos sócios (ou seus representantes); e
- Colaborar no processo de análise de situações de conflito, fornecendo todas as informações que sejam necessárias e/ou relevantes.

5. EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Ainda que uma exposição pessoal não envolva diretamente as funções desempenhadas pelo Colaborador, mesmo assim pode-se atingir a imagem da SL Tools ou afetar suas relações comerciais. Por esse motivo deve-se dedicar atenção especial em relação a conduta pessoal, principalmente, mas não se limitando, aos meios digitais.

Espera-se que, os Colaboradores, ao manifestarem opiniões em redes sociais e afins, considerem os cargos que ocupam, as funções que desempenham, pois tais manifestações podem acarretar impactos negativos à imagem da SL Tools.

Não são admitidas publicações, nas redes sociais e na intranet, que possam ser interpretadas como:

- Opinião discriminatória;
- Discurso de ódio, que incite hostilidade ou violência contra uma pessoa ou grupo em virtude de raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, gênero, condição física, posicionamento político ou qualquer outra característica pessoal;
- Crime contra a honra de pessoas ou empresas;
- Apologia a crimes; e
- Sugestões de investimentos.

6. ATIVIDADES PESSOAIS

A SL Tools reconhece e respeita a privacidade dos Colaboradores, bem como valoriza a diversidade cultural e a liberdade individual. Entretanto, não é permitida a vinculação da imagem da SL Tools às atividades pessoais dos referidos Colaboradores. A prática de atividades de cunho religioso, filantrópico ou político-partidário pelos Colaboradores não pode resultar na utilização de recursos e informações da SL Tools. Em nenhuma hipótese, no curso dessas atividades, pode-se manifestar em nome da SL Tools ou vincular a imagem da SL Tools a tais atividades.

Espera-se, também, que os Colaboradores sejam diligentes na administração de seus recursos pessoais, para evitar situações de inadimplência que afetem a integridade ou a credibilidade das funções que desempenham na SL Tools. Os Colaboradores devem manter suas informações pessoais atualizadas junto ao setor responsável.

7. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os Colaboradores devem tomar as providências necessárias à preservação do sigilo das informações obtidas por força de sua competência, bem como daquelas constantes dos relatórios e processos que lhes incumba conduzir.

Tais providências devem incluir (i) a definição clara e precisa de práticas que assegurem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos comuns a mais de um setor da entidade administradora; e (ii) a preservação de informações por todos os Colaboradores, inclusive quanto ao planejamento das atividades de autorregulação, relatórios delas decorrentes e processos instaurados, proibindo a transferência de tais informações a pessoas não autorizadas ou que possam vir a utilizá-las indevidamente.

8. COMUNICAÇÃO DE EVENTOS PESSOAIS

Os Colaboradores devem estar sempre em dia com as obrigações legais, tendo em vista que determinados acontecimentos, ainda que pessoais, podem impactar a imagem ou colocar em questionamento a credibilidade do Departamento e do Conselho de Autorregulação. Nesse sentido, é obrigatório investigar, mantendo o sigilo, quando um Colaborador:

- For indiciado, denunciado ou preso por qualquer questão criminal, que não esteja sob sigredo de justiça; e/ou
- For incluído em qualquer procedimento de investigação ou processo sancionador dos órgãos reguladores, que não esteja sob sigredo de justiça.

Quando se verificar a ocorrência de um dos itens acima, deve-se:

- Instaurar um procedimento administrativo investigativo sigiloso;
- Seguir rigorosamente o procedimento administrativo;
- Exaurir os meios de investigação e apuração dos possíveis danos; e/ou aplicar as penalidades cabíveis;

- Informar a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) da existência do processo administrativo investigatório.

9. NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Não é permitido que qualquer Colaborador negocie diretamente nas plataformas de negociação da SL Tools.

10. DENÚNCIAS

Qualquer infração a este Código, por qualquer Colaborador deverá ser denunciado e haverá instauração de processo administrativo nos termos deste Código e demais regramentos.

Nestes casos, a CVM deverá ser formalmente informada da denúncia.

Para mais informações sobre como formalizar uma denúncia, consulte a diretoria da SL Tools.

11. CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES EM GERAL

A contratação de todo e qualquer Colaborador deve ser pautada pela honestidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, respeito à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais, obedecendo, para tanto, o seguinte procedimento:

- Entrevistas: nessa ocasião, o candidato à vaga de Colaborador se encontra com os representantes da SL Tools para a realização de uma entrevista, na qual serão confirmados todos os dados expostos no currículo do candidato e serão obtidos detalhes do perfil e da experiência dos interessados na vaga;
- Testes de conhecimento: são aplicados testes de conhecimento para atestar a aptidão e capacidade do candidato de realizar as tarefas atribuídas à vaga a qual está concorrendo;
- Checagem de referências: pode-se recorrer a empregadores anteriores do candidato à vaga para buscar maiores informações sobre sua reputação, bem como quanto à sua qualidade técnica;
- Background check: antes de formalizar a contratação, deve-se conduzir um *background check* do candidato. A SL Tools esclarece que essa etapa é realizada mediante o consentimento do candidato e tal verificação restringe-se aos requisitos

básicos para o preenchimento das funções a serem desempenhadas, evitando-se, assim, investigações sobre a sua vida pessoal e privada que não tiverem qualquer relação direta ou influência nas atividades ou na forma com que o trabalho será realizado.

Adicionalmente, a fim de assegurar a contratação de fornecedores e prestadores de serviços idôneos, que tenham boa conduta social, ambiental e ética, e que incentivem a adoção de boas práticas, bem como assegurar a contratação de bens e serviços por preços coerentes àqueles que são praticados pelos demais participantes do mercado, os Colaboradores deverão observar os seguintes passos antes de contratar os serviços de terceiros:

- (i) Discussões internas: deverão ser realizadas discussões internas para selecionar o tipo de fornecedor ou prestador de serviço necessário e elaboração de lista com as principais empresas do setor;
- (ii) Exame do *network* da SL Tools: deverá ser feita uma análise da rede de fornecedores e prestadores de serviços da SL Tools para estabelecer como será feito o acesso ao fornecedor ou prestador de serviço em questão;
- (iii) Análise de capacidade: concluída a fase anterior, deverá ser discutido com o fornecedor ou prestador de serviço selecionado a sua aptidão e capacidade de realizar o serviço necessário;
- (iv) Pesquisa de mercado: deve-se recorrer à rede de clientes, funcionários, concorrentes e parceiros da SL Tools para buscar maiores informações sobre a reputação do fornecedor ou prestador de serviço em questão, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados e à sua saúde econômica;
- (v) Negociações: nesta fase, deve-se estabelecer e revisar os aspectos legais do contrato a ser firmado entre a SL Tools e respectivo fornecedor ou prestador de serviço; e
- (vi) Formalização: concluídas as negociações, o fornecedor ou prestador de serviço é contratado. Para contratações que excedam o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será necessário preencher o Formulário de *Due Diligence* previsto no Anexo 1 a este Código antes de formalizar o processo de aprovação da contratação.

É essencial que todos os Colaboradores se familiarizem e sigam este Código, para conhecer melhor a SL Tools e seus valores, bem como assumam o compromisso de seguir as condutas aqui explicitadas. Os Colaboradores devem estar cientes que o não atendimento a este Código

no desenvolvimento dos negócios da SL Tools e a adoção de atitudes contrárias aos valores aqui contidos poderão resultar na desqualificação para futuras relações comerciais e transações com a SL Tools, bem como na aplicação das medidas disciplinares aqui previstas.

12. LEI ANTICORRUPÇÃO

Com o advento da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (“Lei Anticorrupção”), as pessoas jurídicas passam a ter responsabilidades cíveis e administrativas pela prática de ilícitos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

A Lei Anticorrupção será aplicada contra as empresas que incorrerem na prática dos seguintes atos lesivos:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; e/ou
- Dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Aos Colaboradores da SL Tools é expressamente recomendado o emprego da máxima cautela no trato com a administração pública, se ou quando houver. Os Colaboradores devem zelar para que sua atuação seja absolutamente idônea, coerente e transparente, baseada nos princípios éticos contidos neste Código.

A ocorrência de qualquer situação atípica deve ser imediatamente comunicada à diretoria da SL Tools, a qual analisará o caso e deverá tomar as medidas cabíveis.

Para mais informações sobre como agir da forma correta no combate a corrupção, consulte a diretoria da SL Tools.

13. LAVAGEM DE DINHEIRO E CRIMES CORRELATOS

Lavagem de dinheiro, para os fins deste Código, significa o processo pelo qual a origem de recursos obtidos ilegalmente é dissimulada a fim de que estes pareçam provenientes de uma fonte legítima.

Diversos tipos de instituições e empresas podem, inadvertidamente, serem utilizadas como intermediárias para o depósito e/ou transferência de fundos originados de atividades criminosas e, portanto, a SL Tools não realiza e não realizará conscientemente negócios com clientes ou

potenciais clientes cujos recursos, efetiva ou aparentemente, sejam provenientes de ou usados para atividades ilegais.

O Colaborador, caso tome conhecimento de fatos que levem ou possam levar a uma suposição de que algum cliente ou transação identificada na plataforma de negociação de ativos financeiros da SL Tools esteja relacionada a práticas ilícitas, deverá reportar imediatamente para a diretoria da SL Tools que deverá tomar medidas cabíveis para a análise e, caso aplicável, comunicação aos órgãos competentes.

Portanto, não é permitida a condução de transações comerciais com clientes que forneçam informações inadequadas, incompletas, adulteradas e/ou enganosas. Neste caso, a SL Tools tem direito e o dever de realizar o cancelamento destas transações com o cliente e relatar às autoridades competentes.

A SL Tools informa que coopera integralmente com os organismos governamentais e seus Colaboradores não devem medir esforços para identificar, com razoável certeza, a origem dos recursos de seus potenciais clientes e investidores correntes.

O detalhamento e demais regras e diretrizes referentes a este importante tema serão constantemente divulgados pela SL Tools em seu ambiente de trabalho e objeto de política própria, cujos termos devem ser integralmente observados pelos Colaboradores.

14. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

A SL Tools acredita que antes de penalizar deve-se sempre educar, e por isso valoriza programas de treinamento e o fluxo de comunicação interna fluindo verticalmente e horizontalmente. Todavia, na ocorrência de eventuais desvios éticos e/ou de conduta profissional, serão impostas as penalidades cabíveis, conforme transcritas a seguir.

Na ocorrência de não observância, omissão e/ou negligência às regras e diretrizes contidas neste Código, bem como nas demais políticas internas da SL Tools, o Colaborador, desde que comprovada sua conduta contrária aos interesses e valores da empresa e/ou às disposições constantes de Códigos e das políticas internas da SL Tools, estará sujeito às penalidades administrativas cabíveis podendo acarretar, em último caso, em rescisão do contrato profissional com ou sem justa causa, conforme aplicável.

Em caso de necessidade de penalização, serão considerados quatro níveis de penalidade, conforme o caso concreto, a saber:

- **Brando:** advertência escrita e não implica em perda de remuneração;

- **Moderado:** suspensão não superior a 30 (trinta) dias, sem perda de remuneração durante o período de vigência da penalidade e apuração dos fatos. Será aplicada em situações de reincidência de atitudes já advertidas ou em casos de faltas mais graves do que aquelas classificadas como de nível Brando;
- **Grave:** suspensão disciplinar não superior a 30 (trinta) dias, com perda de remuneração, ou dispensa por justa causa, a critério da SL Tools, em situações de reincidência de faltas já advertidas ou em casos de faltas mais graves do que aquelas classificadas como de nível Brando ou Moderado; e
- **Gravíssima:** rescisão do contrato profissional com justa causa e, dependendo do caso, com reporte aos órgãos competentes conforme decisão da diretoria da SL Tools.

Visando assegurar a consistência e critérios justos de análise dos casos de suspeição de desvios ou falhas de conduta, algumas premissas devem ser sempre observadas, tais como as transcritas abaixo:

- Todas as decisões sobre qualquer caso analisado deverão ser registradas e mantidas em arquivo;
- A aplicação das penalidades será formalizada, por escrito, e acompanhada de breve exposição dos fatos que gerarem punição;
- O Colaborador penalizado deverá atestar o recebimento da advertência através da assinatura de termo específico;
- Na eventualidade de o Colaborador se negar a formalizar o recebimento dos documentos de advertência, este terá o seu contrato de trabalho rescindido; e
- A diretoria deverá manter sigilo total sobre todos os casos analisados e assegurar a coerência dos pareceres correntes com as análises e decisões anteriores.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Atualização. Este Código será revisado, no mínimo, anualmente, considerando a data de publicação mais recente (quadro “Histórico de Revisões” abaixo), podendo ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

Direitos Autorais e Distribuição. A SL Tools possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A SL Tools não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.

Abrangência. O presente Código deve ser amplamente divulgado entre os Colaboradores SL Tools.

Ciência. Todos os Colaboradores devem atestar a leitura e perfeita compreensão deste Código e suas posteriores alterações.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o conteúdo deste Código ou sobre a aplicação do mesmo em relação a algum assunto específico, a direção da SL Tools deverá ser consultada.

Analizado por:

Aprovado por:

Nome: Ricardo Miraglia

Cargo: Diretor

Nome: André L.C. Duvivier

Cargo: Diretor

HISTÓRICO DE REVISÕES
Elaborado em 29 de agosto de 2018
Atualizado em maio de 2020
Atualizado em agosto de 2022

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

Local e data: _____

Nome do Fornecedor: _____

CPF / CNPJ: _____

1. Qual o escopo da prestação de serviço?

2. Qual a justificativa para contratação do fornecedor?

3. Conhecimento Técnico / Qualificação do Fornecedor.

4. Quem indicou o fornecedor e/ou quais são suas referências?

5. Como podemos atestar/validar o conhecimento técnico do fornecedor? Caso seja necessária habilitação do fornecedor ou prestador de serviço ou autorização para o exercício das atividades a serem desempenhadas, solicitamos que seja apresentada evidência do cumprimento do referido requisito.

6. Descrição da remuneração e da forma de pagamento do serviço contratado.

7. Apresentação de cotações de pelos menos dois outros fornecedores do mesmo bem ou serviço, demonstrando que o fornecedor escolhido apresentou o menor preço entre aqueles cotados. A apresentação de cotações poderá ser dispensada, caso não seja aplicável coletar cotações em razão de especificidades do bem ou serviço contratado, mediante apresentação de justificativa e/ou aprovação da contratação dos Diretores da SL Tools, conforme aplicável.

Para os itens abaixo, em casos específicos onde houve limitações de checagem das referências deverão ser realizadas pesquisas para atestar a idoneidade do fornecedor ou prestador de serviço, as quais devem ser impressas e anexadas a este questionário, como evidência.

- Avaliação da situação econômico-financeira (quando aplicável, consulta ao CNPJ do fornecedor no Serasa ou similar);
- Pesquisa na Internet sobre o nome do fornecedor e de seus sócios estarem associados a escândalos que envolvam Direitos Humanos, Ambientais, Fraude e Corrupção; e
- Pesquisa na Internet sobre eventuais reclamações.

Preenchido por (contratante ou solicitante):

Aprovado por:
